



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 119 /2025.



Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr. Emanuela Teixeira Silva

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao estudo de viabilidade para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUE INFANTIL E APARELHO DE GINÁSTICA MULTI-ESTAÇÃO EM INOX, CONFORME FOTO EM ANEXO, NO TERRENO SITUADO AO LADO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JÚLIO CÉSAR COUTO GUIMARÃES, LOCALIZADO NO BAIRRO CANTELMO**, neste Município-Sede, conforme abaixo explicitado.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de reiterados pedidos dos munícipes, pôde perceber que apesar do crescimento considerável do referido bairro nos últimos anos, até o momento não conta com um espaço adequado de lazer e convivência.

A construção de uma praça atenderia a uma demanda urgente do bairro, proporcionando não apenas um local de lazer para os moradores, especialmente para as crianças, jovens e idosos, mas também a integração social, melhoria da infraestrutura urbana e valorização do bairro.

Além da implantação da praça ser medida de extrema relevância para os munícipes que residem no bairro Cantelmo, trata-se da efetivação do direito constitucional ao lazer, conforme previsão do artigo 6º da Constituição Federal.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE

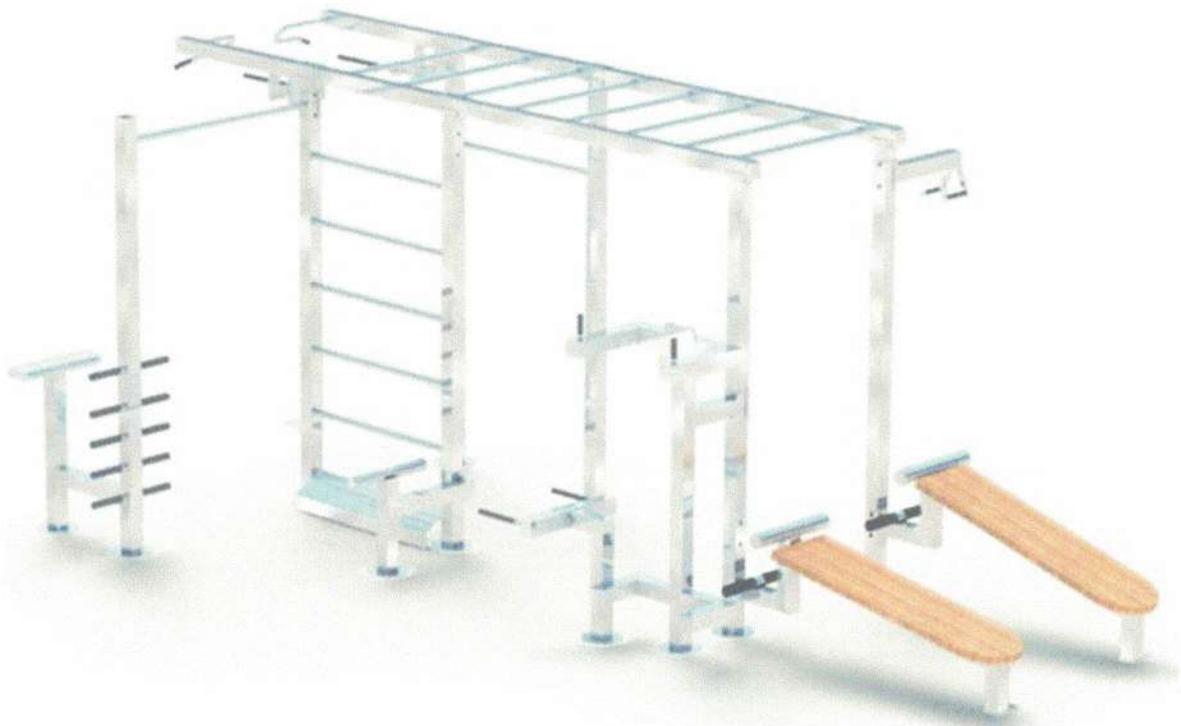


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 19 /2025.

FOTO: **MODELO DE APARELHO DE GINÁSTICA**



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.

  
Matheus Lucas de Arruda Camara  
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

**INDICAÇÃO Nº 120 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 361/2025 08/4/2025
HORA: 15:14
<i>C</i>
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,  
Douta Mesa Diretora.

Os Vereadores, **ANDRÉ QUINDELER** abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICA** à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, com cópia para o Secretário Municipal de Esportes, Certames e Lazer, Senhor Manoel Eurico Miranda da Silva e para a Secretária Municipal de Educação, Senhora Fabianna Molim Pacheco, **que seja implantado o Programa de Iniciação Esportiva no contraturno escolar, com atividades voltadas para a prática de esportes coletivos, aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente demanda por atividades educacionais e de lazer para crianças e jovens da Rede Pública Municipal, bem como a importância da prática esportiva no desenvolvimento físico, psicológico e social dos estudantes, à vista disso, sugiro a criação de Programas Esportivos no contraturno escolar, utilizando as quadras públicas existentes no Município.

Esse Programa tem como objetivo proporcionar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Cantagalo a oportunidade de desenvolver habilidades esportivas, promover a inclusão social e combater o sedentarismo, ao mesmo tempo em que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e do convívio comunitário.

Diante do exposto, solicito que esta **INDICAÇÃO** seja analisada e atendida, pois intenciona o bem-estar e o futuro própicio de nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.

*André Quindeler*

**ANDRÉ QUINDELER**

Vereador – Partido AGIR

Autor da Propositura